

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1399 de 21/07/2000

LEI Nº 5699/00
de 11 de julho de 2000

Denomina a rua Oitenta e Quatro, no Campo dos Alemães, de José Domingos Pereira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

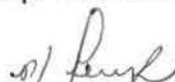
Art. 1º. Fica a rua 84 (Oitenta e Quatro) no Campo dos Alemães denominada de José Domingos Pereira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

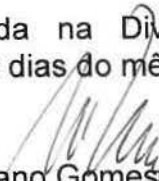
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de julho de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 155/00 de autoria do Vereador Jairo Pintos)